



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 128/2025

INSTITUI O PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – “DESTAQUE DO MÊS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DU SOROCABA, JOSÉ ROBERTO DE MOURA, ROBINHO PEDROSA, DR. LUCIANO MAZONETTO, CRI DUARTE, DANIEL SEPULVIDA, ALDO ENFERMEIRO E LUIZ MELADO, Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕEM:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Reconhecimento e Valorização da Guarda Civil Municipal, denominado “Destaque do Mês”, com o objetivo de premiar e reconhecer mensalmente os guardas que se destacarem em desempenho, comprometimento, ética e relacionamento com a comunidade.

Art. 2º O programa será conduzido pela Comissão de Valorização da GCM, composta por representantes da Secretaria de Segurança, GCM e membros da sociedade civil, que avaliarão mensalmente os guardas em conformidade com os critérios estabelecidos neste projeto.

Art. 3º São critérios de avaliação para a escolha do “Destaque do Mês”:

- I – Atuação exemplar, incluindo participação em ocorrências de grande repercussão em âmbito municipal ou ações preventivas de relevância;
- II – Postura ética, profissional e humanizada no atendimento à população;
- III – Participação ativa em programas comunitários, educativos ou escolares;
- IV – Conduta que inspire confiança e respeito da comunidade;
- V – Assiduidade, disciplina e comprometimento com as funções da GCM;



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

VI – Iniciativa e proatividade na solução de problemas e melhoria dos serviços prestados.

Art. 4º O guarda civil escolhido como “Destaque do Mês” receberá:

- I – Certificado oficial de reconhecimento emitido pela Prefeitura Municipal;
- II – Destaque em publicações oficiais da Prefeitura, redes sociais e mídia local;
- III – Reconhecimento público em cerimônia mensal, perante a tropa e a comunidade.

São Pedro, 25 de setembro de 2025


DU SOROCABA
VEREADOR – PL


JOSÉ ROBERTO DE MOURA
VEREADOR – PL


DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR – DC


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR – DC

CRI DUARTE (MANDATO COLETIVO)
VEREADOR – DC


DR. LUCIANO MAZONETTO
VEREADOR – PODEMOS


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR – PP

LUIZ MELADO
VEREADOR - MDB

Número de Protocolo

01147/2025

Câmara Mun

Projeto de Lei N

Data: 26/09/2025

Autor: Carlos Ed

Assunto: Institu

Reconhecimento e

Municipal Destac

providências.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

A segurança pública é um dos pilares essenciais para a qualidade de vida e o bem-estar de nossa população. A Guarda Civil Municipal de São Pedro desempenha um papel estratégico, protegendo cidadãos, zelando pelo patrimônio público e garantindo a ordem em nossa cidade. São profissionais que, diariamente, enfrentam desafios complexos, muitas vezes em situações de risco, dedicando-se de forma exemplar à proteção da comunidade.

O Programa "**Destaque do Mês**" surge como uma iniciativa inovadora e necessária, capaz de valorizar e motivar os guardas civis municipais, reconhecendo de forma pública e institucional aqueles que se destacam no desempenho de suas funções, seja em ocorrências de grande repercussão, em ações preventivas ou na promoção de segurança e bem-estar junto à comunidade.

O reconhecimento público é um dos mais poderosos incentivos humanos. Quando um profissional é valorizado pela própria instituição e pela comunidade que protege, ele não apenas se sente motivado, mas também fortalece sua dedicação, ética e comprometimento. Este programa cria uma cultura de excelência, inspirando outros membros da corporação a buscar o mesmo padrão de atuação exemplar, elevando o nível de profissionalismo de toda a Guarda Civil Municipal.

Além disso, o programa aproxima a população da GCM, fortalecendo a confiança mútua entre cidadãos e agentes de segurança, criando um elo de respeito, admiração e cooperação. Trata-se de uma medida que promove orgulho institucional, reconhece o mérito, estimula a responsabilidade e demonstra que São Pedro valoriza verdadeiramente aqueles que zelam por sua segurança.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Diante disso, este projeto representa um passo concreto para a valorização dos profissionais de segurança, para a melhoria da segurança pública e para a consolidação de uma relação de respeito e confiança entre a GCM e toda a sociedade. É, portanto, uma iniciativa que beneficia diretamente os guardas civis, a população e toda a cidade, tornando-se imprescindível para o fortalecimento da segurança municipal.

São Pedro, 24 de setembro de 2025


DU SOROCABA
VEREADOR - PL


JOSÉ ROBERTO DE MOURA
VEREADOR - PL


DANIEL SEPULVEDA
VEREADOR - DC


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC

CRI DUARTE - (MANDATO COLETIVO)
VEREADOR - DC


DR. LUCIANO MAZONETTO
VEREADOR - PODEMOS


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR - PP

LUIZ MELADO
VEREADOR - MDB